

PROJETO DE LEI Nº de 2011

(Do Sr. André Moura)

Concede aos médicos isenção tributária nos proventos provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os proventos recebidos pelo profissional médico através do SUS - Sistema Único de Saúde estão isentos do Imposto de Renda de que trata a Lei 7.713 de 1988.

Parágrafo Único . São considerados proventos, todo recurso financeiro percebido pelo profissional médico em forma de honorário como autônomo ou através de salário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

No Brasil, a presença atuante do médico só se tornou realidade no século XIX, pouquíssimos eram os médicos que aqui aportavam. Eram chamados físicos e tidos, em sua maioria, como cristãos-novos, ou seja, judeus recém-convertidos ao catolicismo para fugir à Inquisição. Em maior número vieram os cirurgiões, dos quais havia três categorias: os "cirurgiões-barbeiros", os "cirurgiões aprovados" e os "cirurgiões diplomados". Predominavam os "cirurgiões-barbeiros", que praticamente monopolizavam a prática da medicina nos séculos XVI e XVII. Logo os nativos, quase sempre mestiços ou mulatos, aprenderam o ofício e se tornaram também "cirurgiões-barbeiros". Sem nenhum preparo, iniciavam-se como aprendizes e após alguma prática eram examinados e recebiam a carta que os habilitava ao exercício da profissão. Praticavam

tratamento de fraturas e luxações, curavam feridas, faziam sangria e extraíam dentes.

Tiveram papel relevante no atendimento médico à população, tanto indígena como de escravos e colonizadores, os jesuítas e os boticários. Como não havia ainda cursos de farmácia, os boticários aprendiam o ofício nas próprias boticas, prestavam exame perante o físico-mor e recebiam carta de habilitação.

Esta situação só começou a se modificar com a vinda de D. João VI para o Brasil, quando foram criadas, em 1808, as duas escolas médico-cirúrgicas, uma na Bahia e outra no Rio de Janeiro. Na realidade, somente a partir de 1832, quando as duas escolas foram transformadas em Faculdades de Medicina, começaram a se formar médicos brasileiros, os quais, aos poucos foram assumindo o exercício da medicina em concorrência com os "cirurgiões-barbeiros" e os curandeiros. As famílias mais abastadas mandavam seus filhos estudar na Europa e muitos médicos brasileiros formaram-se em Coimbra, Salamanca, Montpellier e Edinburgh.

O número de médicos no Brasil só aumentou no século XX, com a criação de novas escolas médicas. Em 1900 havia no País apenas três faculdades de medicina: a do Rio de Janeiro, a de Salvador, e a de Porto Alegre, esta última fundada em 1898. Em 1950 já eram 15, que diplomavam cerca de 2.000 médicos por ano.

A classe médica, até os anos 50, sempre se conduziu como profissão liberal, sem tomar consciência da necessidade de se organizar como categoria profissional na defesa de seus mais legítimos interesses e da própria profissão.

A Associação Médica Brasileira, fundada em 1951, tomou iniciativa nesse sentido quando organizou o seu I Congresso na cidade de Ribeirão Preto, em 1956, sob a liderança do Prof. Hilton Rocha e Jairo Ramos. Houve inicialmente a tentativa de se fundar a Ordem dos Médicos, à semelhança da Ordem dos Advogados, mas a idéia não vingou e foi substituída pela dos Conselhos de Medicina, Federal e Regionais, criados no governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira pela lei 3.268, de 30 de setembro de 1957.

Somente a partir do funcionamento dos Conselhos, a classe médica passou a contar com um fórum adequado para discussão das questões éticas da medicina.

Em nosso entendimento, todas as profissões que atuam na área de saúde são dignas, úteis e necessárias e não surgiram por acaso; são frutos do atual estágio da civilização e muito podem contribuir para o bem-estar da população,

tanto na preservação da saúde, como no tratamento e recuperação dos enfermos. Devemos todos trabalhar em harmonia visando ao bem comum.

É real a dificuldade em remunerar adequadamente os profissionais da saúde, talvez a solução seria reajustar o salário mínimo dos médicos ou mesmo fixar o piso salarial nacional para a categoria.

A atual remuneração é, infelizmente, o maior desestímulo a esses profissionais.

É preocupante o baixo índice de otimismo dos médicos, registrado em pesquisa do Conselho Federal de Medicina, e as condições insatisfatórias do exercício da profissão, na rede privada os médicos viram reféns nas mãos de alguns empresários enquanto e na rede pública faltam instalações adequadas, planos de carreira ou salário digno.

Diante da importância dessa medida para proteger a sociedade brasileira e reconhecer o trabalho dos médicos que é de extrema relevância para nós brasileiros, solicito o apoio aos ilustres Pares pela aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

Deputado ANDRÉ MOURA
PSC/SE